CÂMARA MUNICIPAL
MATOZINHOS

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 21/2025

MATOZINHOS/MG, 10 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG.

Flávio Diniz Vieira, vereador que abaixo subscreve, vem requerer, nos termos regimentais, que seja enviada aos Poderes Executivo e Legislativo a seguinte indicação:

Apreciação de projeto de lei que proporcione a concessão de 1 (um) dia de folga remunerada aos Servidores Públicos Municipais dos Poderes Executivo e Legislativo na data de seus respectivos aniversários.

Justificativa:

O projeto de Lei para concessão de folga aos Servidores Municipais do Executivo e do Legislativo no dia do aniversário, também conhecida como "day off", é uma política adotada em diversas instituições como forma de valorizar o funcionário. A folga no aniversário é um presente para os nossos servidores. A ação poderá ser programada, e de baixo impacto para o município; entretanto, extremamente motivacional para os servidores que poderão programar um momento especial com seus familiares e amigos, bem como, visa contribuir para um ambiente de trabalho saudável, e um estímulo para que os funcionários públicos se empenhem em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, proporcionando um atendimento de qualidade à população.

Considerando que se trata de competência do Chefe do Poder Executivo, encaminho o anteprojeto em anexo como sugestão de projeto de lei para ser elaborado.

Com meus sinceros cumprimentos,

Vereador
Flávio Diniz Vieira

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE
EM: 11 / 02 / 2025

Servidor(a)

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **FLÁVIO DINIZ VIEIRA - VEREADOR**, **CPF:** 094.25*.**6-*2 em **10/02/2025 15:20:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1536.3720.000Z.H14U.2518**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **101.340** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 21/2025**.

Elaborado por **JENNIFER DE MELO RODRIGUES**, **CPF:** 115.22*.**6-*7 , em **10/02/2025 15:11:09**, contendo 217 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15Z5.6H11.009Z.X619.2705

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

PROJETO DE LEI Nº /2025.

Dispõe acerca da concessão de 1 (um) dia de folga remunerada aos Servidores Públicos Municipais dos Poderes Executivo e Legislativo, na data de seus respectivos aniversários.

Art. 1°. Os Servidores Municipais dos Poderes Executivo e Legislativo terão direito a um dia de folga no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º. Somente poderá obter o direito ao benefício previsto nesta Lei, o servidor que não possuir em seus assentamentos funcionais qualquer das situações enumeradas a seguir:

I – Advertência escrita nos últimos 12 (doze) meses;

II – Punição com suspensão nos últimos 12 (doze) meses;

III – Não possuir mais de três faltas sem justificativa nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3°. Se o dia comemorativo do aniversário do servidor cair em feriado, sábado ou domingo, o benefício desta lei será usufruído no primeiro dia útil subsequente.

Art. 4°. Se em alguma repartição pública houver dois ou mais servidores que se enquadrem nos termos desta lei, deverá haver escala elaborada pelo responsável para o gozo do benefício, sem prejuízo para o andamento dos serviços públicos.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pág. 2 / 2
ID do Doc: 101.340 - 10/02/2025 15:11:09 ASSINADO POR(1): CPF 094.25*.**6-*2